

BOLETIM INFORMATIVO

3° trimestre de 2022

Auditagens de Situação Cadastral de Pessoas Físicas e Jurídicas Inscritas no CTF/APP



Boletim Informativo 3° Trimestre de 2022 - Versão 1.1

Ministério do Meio Ambiente

Joaquim Álvaro P. Leite

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Eduardo Fortunato Bim

Diretoria de Qualidade Ambiental

Carolina Fiorillo Mariani

Coordenação-Geral de Gestão da Qualidade Ambiental

Rosângela Maria Ribeiro Muniz

Coordenação de Avaliação e Instrumentos da Qualidade Ambiental

Simone de Castro Viana

Endereço do editor

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis Diretoria de Qualidade Ambiental SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Brasília/DF - CEP 70818-900

Tel.: (61) 3316-1592 Fax: (61) 3316-1243

diqua.sede@ibama.gov.br

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP)

https://www.ibama.gov.br/cadastro-tecnico-federal-ctf

Contato: acesse o Fala com o Ibama

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) realiza rotineiramente auditagem dos dados cadastrais das pessoas físicas e jurídicas inscritas no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Naturais (CTF/APP).

O CTF/APP identifica as pessoas físicas e jurídicas e sua localização, em razão das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, por elas exercidas, conforme o inciso IV, do art. 2°, da Instrução Normativa Ibama nº 13, de 23 de agosto de 2021.

A auditagem tem por finalidade manter a base de dados do CTF/APP saneada, gerando informações mais precisas e confiáveis por meio de alterações de dados cadastrais realizadas pelo Ibama.

Neste Boletim Informativo são divulgadas as auditagens das quais resultaram alterações de situação cadastral de pessoas físicas e jurídicas inscritas no CTF/APP, conforme previsão da Instrução Normativa Ibama nº 13, de 23 de agosto de 2021.

No 3° trimestre de 2022 foram realizadas 788 auditagens (Figura 1) realizadas exclusivamente por servidores do Ibama em processo de trabalho rotineiro de verificação de consistência de dados de inscrições.

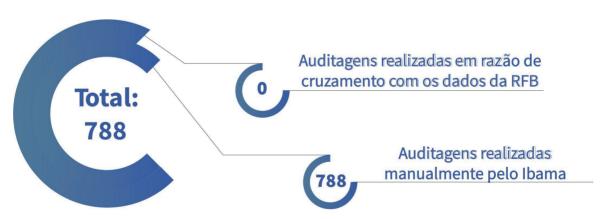


Figura 1 – Total de auditagens realizadas no 3° trimestre de 2022.

1. TIPO DE PESSOA

Foram efetuadas 637 (80,8%) auditagens de pessoas jurídicas e 151 (19,2%) auditagens de pessoas físicas (Figura 2).



Figura 2 – Total de auditagens por tipo de pessoa no 3° trimestre de 2022.

2. UNIDADES FEDERATIVAS

No 2º trimestre de 2022, doze Unidades da Federação corresponderam a mais de 80% das auditagens: Pará, Paraíba, Ceará, Espírito Santo, Pernambuco, Minas Gerais, São Paulo, Rio Grande do Norte, Santa Catarina, Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

As Unidades da Federação com maior quantidade de auditagens foram Pará, Paraíba e Ceará que, juntas, somaram 297 (37,6%) alterações de situação cadastral (Figura 3).

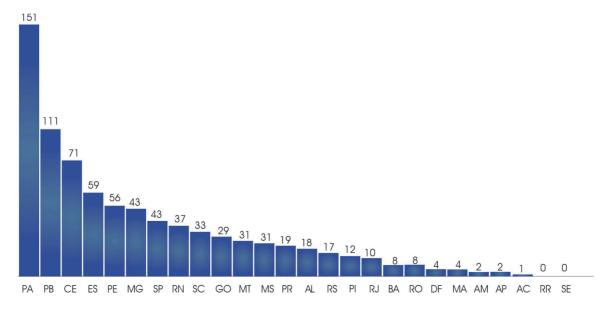


Figura 3 – Quantidade de auditagens realizadas nos Estados no 3° trimestre de 2022.

3. SITUAÇÃO CADASTRAL

A inscrição de pessoas físicas e jurídicas no CTF/APP corresponde a uma das seguintes situações cadastrais: ativo; encerrado; cadastramento indevido; suspenso para averiguação; e cadastramento de ofício.

No 3° trimestre de 2022, 315 inscrições tiveram a respectiva situação cadastral alterada para "Encerrado", o que corresponde a 69,7% das auditagens (Figura 4).

Situação Cadastral	Auditagens realizadas
Encerrado	559
Cadastramento Indevido	145
Ativo	76
Suspenso para Averiguações	8
Cadastramento de Ofício	0

Figura 4 – Auditagens realizadas, por situação cadastral, no 3° semestre de 2022.

4. HISTÓRICO DE AUDITAGENS

O número acumulado de auditagens de 2022 até o 3º trimestre foi de 1.573 alterações de situações cadastrais de pessoas físicas e jurídicas inscritas no CTF/APP, conforme o gráfico a seguir.

As auditagens no 3° trimestre de 2022 corresponderam a 50,1% desse total (Figura 5).

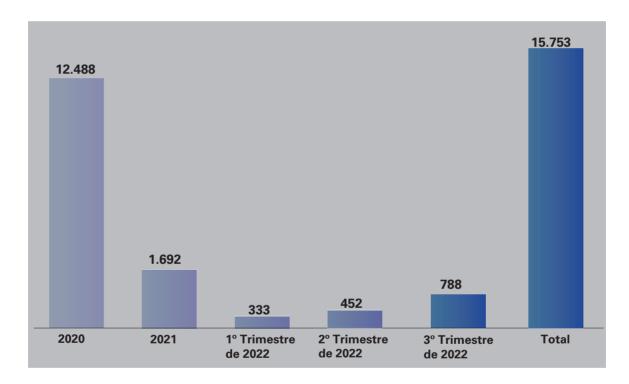


Figura 5 – Histórico de auditagens de anos anteriores e por trimestre de 2022.

Boletim Informativo 3° Trimestre de 2022 - Versão 1.1

REFERÊNCIAS NORMATIVAS:

Lei nº 6938, de 31 de agosto de 1981: Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação.

Instrução Normativa nº 13, de 23 de abril de 2021: Regulamenta o Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP).

Elaboração:

Coordenação de Avaliação e Instrumentos da Qualidade Ambiental (Coavi) Coordenação-Geral de Gestão da Qualidade Ambiental (CGQUA) Diretoria de Qualidade Ambiental (Diqua)

Acompanhe o Ibama nas Redes Sociais







